



Aviso de Abertura do Procedimento Concursal para Contratação de um Docente do Grupo de Recrutamento 550 - Informática (6 horas)

Artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação atual

O presente concurso destina-se ao recrutamento de um docente para lecionar no Agrupamento de Escolas n.º2, em Elvas, nos termos e para os efeitos que abaixo se explicitam:

1. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>);
2. O presente concurso obedece à seguinte calendarização:
 - a) Candidaturas até à data limite estabelecida na plataforma.
3. Elementos referentes ao concurso:
 - a) Contrato de trabalho a termo resolutivo;
 - b) Contrato anual;
 - c) Número de horas semanais - 6 horas
 - d) Local: Escolas do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas;
 - e) Funções: Lecionar a disciplina de Informática do grupo de recrutamento 550;
 - f) Requisitos: Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 550.
4. Os critérios objetivos de seleção são os seguintes:
 - a) A graduação profissional nos termos do n.º 1, do artigo 11º, do Decreto-Lei n.º132/2012, na redação atual;
 - b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2, do artigo 12º, do Decreto-Lei n.º132/2012, na redação atual
5. Para o desempenho das funções é designado o docente que, reunindo os requisitos previstos nos números anteriores, possua a pontuação mais elevada.
6. São motivos de exclusão liminar dos candidatos:
 - a) O não cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso;
 - b) A não apresentação de documentos que comprovem todas as declarações prestadas no presente processo, quando solicitadas;
8. A lista final ordenada é publicitada na página da Internet do Agrupamento.

Elvas, 19 de setembro de 2022

A Diretora

Brígida Maria Fitas B. Gonçalves